

Id:OF8BDD88588015B5

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI**

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.**

Dispõe sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE" ao ilustríssimo Senhor Deputado Federal **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA** e dá outras providências.

O nobre Vereador **QUIRINO FRANCISCO BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, propõe para a deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Campo-grandense" ao ilustríssimo Senhor Deputado Federal **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

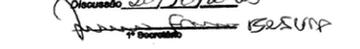
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, em 20 de outubro de 2023.

Vereador Proponente:

  
 Quirino Francisco Bezerra  
 Vereador (PSD)

Promulgada nesta data Publique-se  
 Registre-se e cumpra-se Saia das Sessões

em 20/10/2023  
 Janderson Romes Bezerra  
 Presidente da Câmara

APROVADO  
 Discusão 20/10/2023  
  
 EXPEDIENTE  
 Lido em 20/10/2023  
  
 1º Secretário

Id:01AB26D4B11C15B6

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI**

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.**

Dispõe sobre a outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE" ao ilustríssimo Senhor Deputado Estadual **Georgiano Fernandes Lima Neto** e dá outras providências.

O nobre Vereador **RONIGLER FRANCISCO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, propõe para a deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí DECRETA o seguinte:

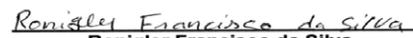
Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Campo-grandense" ao ilustríssimo Senhor Deputado Estadual **GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

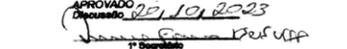
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, em 20 de outubro de 2023.

Vereador Proponente:

  
 Ronigler Francisco da Silva  
 Vereador (PSD)

Promulgada nesta data Publique-se  
 Registre-se e cumpra-se Saia das Sessões

em 20/10/2023  
 Janderson Romes Bezerra  
 Presidente da Câmara

APROVADO  
 Discusão 20/10/2023  
  
 EXPEDIENTE  
 Lido em 20/10/2023  
  
 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI**

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
 Senhores Vereadores e Vereadoras.

Compareço à presença de Vossas Excelências, para apresentar o Projeto de Decreto Legislativo que concede TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA**.

O presente Título de Cidadão Campo-grandense vem fazer justiça e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande do Piauí-PI, pelo Deputado Federal Júlio César, onde no seu mandato vem sendo um grande articulador de recursos, obras e ações. O Parlamentar contribui diretamente para a liberação de Emendas Parlamentares para diversos setores do Município.

Por isso, nada mais justo do que por intermédio deste Poder Legislativo, reconhecer a importância do seu trabalho como Deputado Federal em Nosso Município.

Solicito, portanto, que os nobres Edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Vereador Proponente:

  
 Quirino Francisco Bezerra  
 Vereador (PSD)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI**

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com  
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
 Senhores Vereadores e Vereadoras.

Compareço à presença de Vossas Excelências, para apresentar o Projeto de Decreto Legislativo que concede TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO**.

O presente Título de Cidadão Campo-grandense vem fazer justiça e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande do Piauí-PI, pelo Deputado Estadual Georgiano Neto, onde no seu mandato vem contribuindo e desenvolvendo este município, sendo um grande articulador e destinando recursos, obras e ações.

Por isso, nada mais justo do que por intermédio deste Poder Legislativo, reconhecer a importância do seu trabalho como Deputado Estadual em Nosso Município.

Solicito, portanto, que os nobres Edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Vereador Proponente:

  
 Ronigler Francisco da Silva  
 Vereador (PSD)